



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00005 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000003 tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
218	1.500.000.0000	02.06.01.12.361.0008.2045.33903200	R\$ 161.039,30
218	1.500.000.0000	02.06.01.12.365.0009.2045.33903200	R\$ 24.534,15
218	1.552.000.0000		R\$ 8.700,00
261	1.500.000.0000		R\$ 194.465,00

Marmelópolis - MG, 20 de janeiro de 2026.

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro